ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 432 **/2011**

PROTOCOLADO SOB Nº 1759 **/2011**

EM 05 / 09 / 2011

Of 1038/11

ACEITO EM	06 / 09	/ 2011
APROVADO EM	05 10	/ 2011
REJEITADO EM	/	/ 2011
ARQUIVO		

ATA
8718
8734
9

REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, que quando do asfaltamento da rua principal na 4ª Secção da Barra, sejam colocados redutores de velocidade nos seguintes pontos: Escola Saldanha da Gama e Escola Maria da Graça Reyes; em frente ao Mercado Bidi e em frente a Igreja; em frente as paradas de ônibus no Esporte Clube Mirim, Clube 14 de Outubro, Centro de Protagonismo e parada de ônibus localizada na rua principal esquina rua 23.

JUSTIFICATIVA: em plenário

Rio Grande, 05 de setembro de 2011.

Ver. Renato Espindola de Albuquerque

VISTO

Presidente